

Revisão nº 05/2023

Data: 21/08/2023

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 005/2023/SUTINF/SINFRA

ÁREA REQUISITANTE:

Área Requisitante
SUTINF

Responsável
GLADISTONEY SALES SANTOS

1. Descrição da Necessidade da Contratação:

- 1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.
- 1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância as normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.
- 1.3. A secretaria de Estado de infraestrutura e logística possui em funcionamento 03 (três) NOBREAK'S, caracterizado como equipamentos de tecnologia de estabilização de redes lógicas, que possibilitam maior segurança de produção de documentos eletrônicos nos computadores da Secretaria. A vitalidade desses equipamentos depende da sua manutenção periódica, como as boas praticas recomendam.
- 1.4. As manutenções dos 03 (três) NOBREAK'S, que já estão em operação a mais 05 (Cinco) Anos e a mais de 02 (dois) anos sem a manutenção devida já estão vencidas, conforme a recomendação do fabricante. Numa eventual parada desses equipamentos, os demais equipamento protegido por eles, estarão vulneráveis as bruscas oscilações de energia podem causa sérias perdas de dados e também na queima desses aparelhos.
- 1.5. Ademais as baterias que compões esses equipamentos (Nobreak's) são de vida útil curta em media de 2 anos sendo necessário e primordia a troca das mesmas para melhor eficiente e correto uso do equipamento.
- 1.6. Além dessas causas também a o constante crescimento na estrutura da secretaria que deste a fusão com a Secid a gama de serviços oferecidos, com aquisição de softwares de gerenciamento das áreas fins e de desenvolvimentos, além é claro do crescimento da massa de dados por essa secretaria só tem crescido e demandando mais a necessidade desse equipamento de proteção elétricas que são os Nobreak's em questão.
- 1.7. Outro fato que deve ser e o alto valor agregado dos enquipamentos que estão nos circuitos que são protegidos, a perga de qualquer um desses hardware resulta em perca imensa na capacidade produtiva da secretaria e o longo tempo que te de se desprender para a reposição.
- 1.8. TABELA DE EQUIPAMENTOS EXISTENTE NO CPD ATENDIDOS PELOS NOBREAK'S

Item	Descrição	Quant
1	Servidores (Rede, arquivos, impressão, AD, sistemas e outros)	20
2	Consoles (Firewall)	02
3	Storages	04

SUTINF/SAAS/SINFRA
Centro Político Administrativo, Rua C - Bloco III – CEP: 78.049-005 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-0538

HASH: 5ddbfb847abd6807d79a1446cdcbdd295. Juntado em 29/10/2024 08:49:33 por GLADISTONEY SANTOS.



Autenticado com senha por GLADISTONEY SALES SANTOS - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUTINF -
 05/11/2024 às 09:42:48.
 Documento Nº: 22146347-7756 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22146347-7756>



SINFRACAP202495481A

4	DVR 16 canais	03
5	Central Telefônica	01
6	Switch's	21

2. Requisitos da Contratação:

2.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens comuns, assim entendidos aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade estejam objetivamente definidos, utilizando-se de especificações usuais no mercado.

2.2. O julgamento das propostas será pelo critério de menor preço, sendo declarada vencedora a licitante que apresentar o menor preço e que atenda a todos os requisitos referentes a regularidade fiscal/trabalhista.

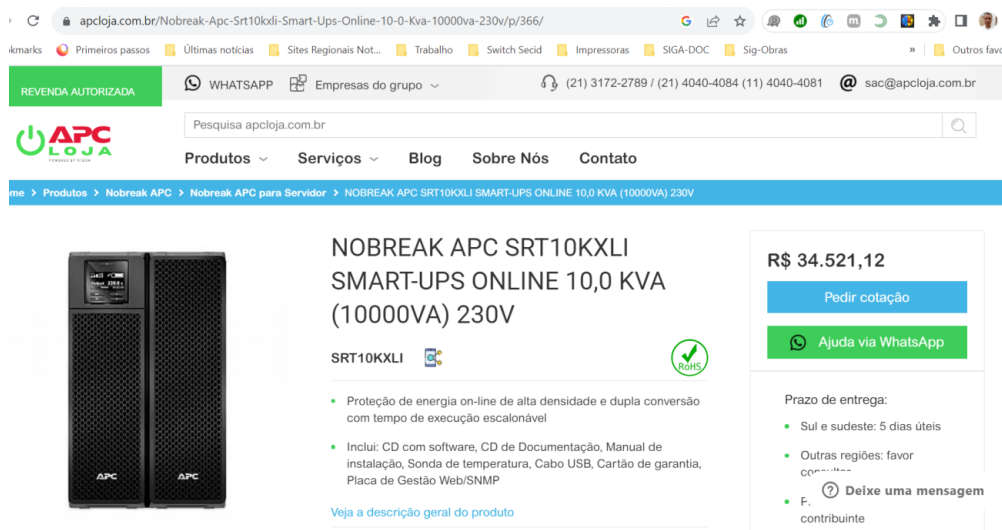
2.3. O prazo de entrega dos itens relacionados será de 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento, a qual conterá a descrição dos itens, bem como endereço de entrega.

3. Levantamento de Mercado:

3.1 As soluções encontradas no mercado que são mais adequadas a esse caso, são a de manutenção dos equipamentos ou a compra de novos equipamentos para substituição.

3.2 A compra de novos equipamentos não se mostra viável nesse caso, pois se mostra muita mais cara que a manutenção dos existentes como desmostra essas pesquisas abaixo:

Link1:<https://www.apcloja.com.br/Nobreak-Apc-Srt10kxli-Smart-Ups-Online-10-0-Kva-10000va-230v/p/366/>



The screenshot shows the APC website product page for the NOBREAK APC SRT10KXLI SMART-UPS ONLINE 10,0 KVA (10000VA) 230V. The page features a product image on the left, a detailed description in the center, and pricing information on the right. The price is listed as R\$ 34.521,12. There are buttons for 'Pedir cotação' (Request quote) and 'Ajuda via WhatsApp' (Help via WhatsApp). The page also includes a list of features and a section for delivery time.

SUTINF/SAAS/SINFRA
Centro Político Administrativo, Rua C - Bloco III – CEP: 78.049-005 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-0538

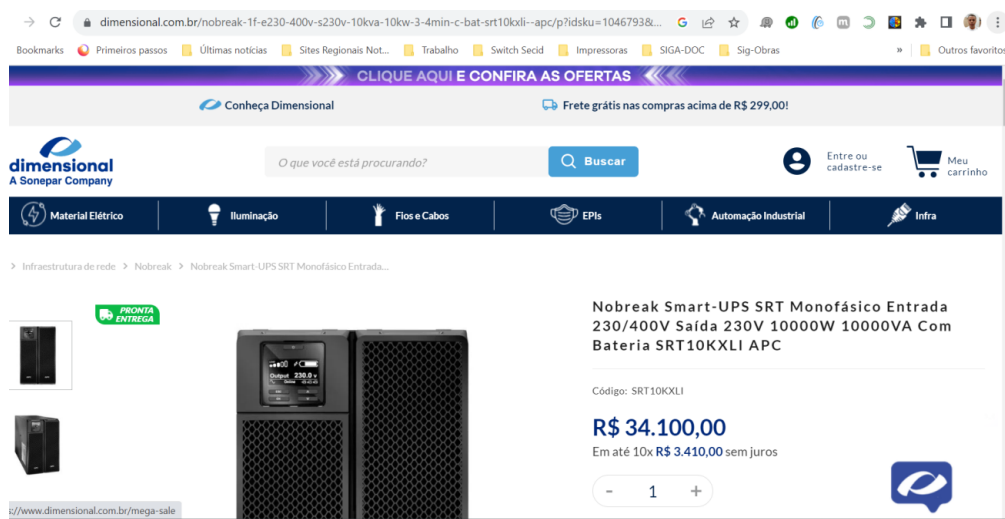
HASH: 5ddbfb847abd6807d79a1446cdcbd295. Juntado em 29/10/2024 08:49:33 por GLADISTONEY SANTOS.



Autenticado com senha por GLADISTONEY SALES SANTOS - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUTINF - 05/11/2024 às 09:42:48.
Documento Nº: 22146347-7756 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22146347-7756>



Link2: https://www.dimensional.com.br/nobreak-1f-e230-400v-s230v-10kva-10kw-3-4min-c-bat-srt10kxli--apc/p?idsku=1046793&gclid=CjwKCAjw5_GmBhBIEiwa5QSMxI3GXALUAOHSUpa2keT7GNk37vvyBKMs_vzfKx2GWhStqFsz3CeVtxRoCiC8QAvD_BwE



Link3: https://infomasterbrasil.com.br/nobreak-apc-smart-ups-10-kva-mono230v-srt10kxli-p2031?gclid=CjwKCAjw5_GmBhBIEiwa5QSMxLFcTzWkQ1zmf6GJCVluudheXR8UNvSF3VXHncA8jChbkeUp-CdRcRoCWF8QAvD_BwE

SUTINF/SAAS/SINFRA
Centro Político Administrativo, Rua C - Bloco III – CEP: 78.049-005 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-0538

HASH: 5ddbfb847abd6807d79a1446cdcbcd295. Juntado em 29/10/2024 08:49:33 por GLADISTONEY SANTOS.



Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquilicoes.seplag.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22146347-7756>

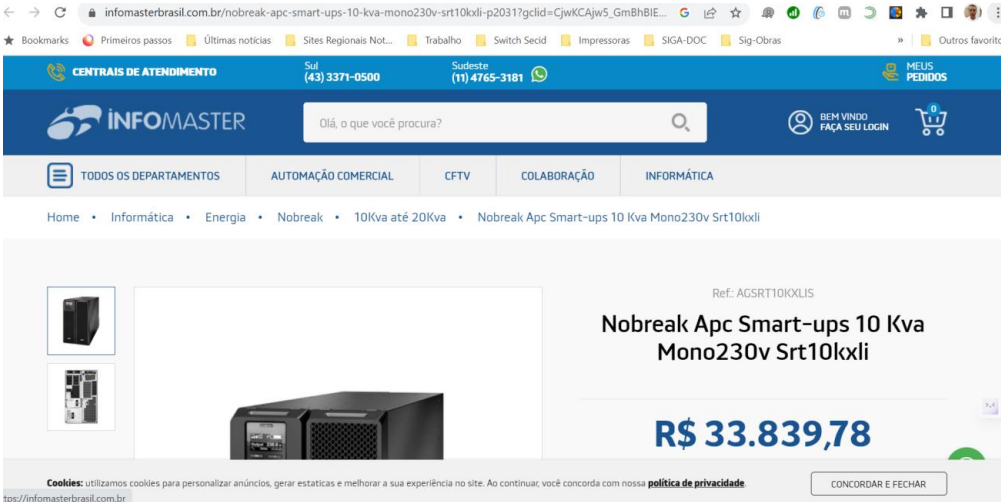


SINFRACAP202495481A



Autenticado com senha por GLADISTONEY SALES SANTOS - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUTINF - 05/11/2024 às 09:42:48.
Documento Nº: 22146347-7756 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22146347-7756>

SIGA



- 3.3 Como já exposto a manutenção se mostrou a melhor solução para o caso em questão. Pois ela é mais rápida de ser excultada e o valor e menor valor.
- 3.4

4. Descrição da Solução:

4.1. Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço de manutenção em nobreak1s de alta potencia bem com a troca das baterias que os compõ, para atender a Secretaria Infraestrutura de Mato Grosso, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

5. Estimativas das Quantidades para Contratação:

5.1.

ITEM	CÓDIGO SIAG	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDA DE
1	1088147	MANUTENÇÃO DE NOBREAK DE 10KVA, COMPOSTO PELO NOBREAK DE 10KVA APC, 2 BANCOS DE BATERIAS EXTERNO E TRANSFORMAD OR ISOLADOR/REBA IXADOR NA	UND	02

SUTINF/SAAS/SINFRA
Centro Político Administrativo, Rua C - Bloco III – CEP: 78.049-005 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-0538

HASH: 5ddbfb847abd6807d79a1446cdcbd295. Juntado em 29/10/2024 08:49:33 por GLADISTONEY SANTOS.

Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sigc/aces/pub/sigc/flowbee/validacaoDocumentoFlowbee.jsp/5AP7-UUJ8-EPUK-F69H. Assinado por: EL JAIRO DE ARAUJO em 25/10/2024, GLADISTONEY SALES SANTOS em 28/10/2024.



Autenticado com senha por GLADISTONEY SALES SANTOS - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUTINF - 05/11/2024 às 09:42:48.
Documento Nº: 22146347-7756 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22146347-7756>



		MESMA POTÊNCIA DO NOBREAK, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA (LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, AFERIÇÃO DE GRANDEZAS ELÉTRICAS, PARAMETRIZAÇÃO E TESTES) MANUTENÇÃO CORRETIVA (TROCA DE BATERIAS, REPARO DE CIRCUITOS, CALIBRAGEM COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS)		
2	1103650	MANUTENÇÃO DE NOBREAK DE 3KVA, COMPOSTO PELO NOBREAK DE 3KVA APC PARA RACK, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA (LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, AFERIÇÃO DE GRANDEZAS ELÉTRICAS, PARAMETRIZAÇÃO E TESTES) MANUTENÇÃO	UND	01

SUTINF/SAAS/SINFRA

 Centro Político Administrativo, Rua C - Bloco III – CEP: 78.049-005 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-0538

HASH: 5ddbfb8847abd6807d79a1446cdcdbd295. Juntado em 29/10/2024 08:49:33 por GLADISTONEY SANTOS.



Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sigc/faces/pub/sigc/flowbeeValidacaoDocumentoFlowbee.jspx?_af=5AP7-UUJ8-EPUK-F69H. Assinado por: EL JAIRO DE ARAUJO em 25/10/2024, GLADISTONEY SALES SANTOS em 28/10/2024.



Autenticado com senha por GLADISTONEY SALES SANTOS - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUTINF - 05/11/2024 às 09:42:48.

 Documento Nº: 22146347-7756 - consulta à autenticidade em

<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22146347-7756>



		CORRETIVA (TROCA DE BATERIAS, REPARO DE CIRCUITOS, CALIBRAGEM COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS)		
3	1088148	BATERIAS VRLA SELADAS 12VCC PARA NOBREAK	UND	*200

*ESSA quantidade de baterias é a soma dos bancos de baterias a serem trocadas e faz-se necessário, pois mesmo que o serviço de troca de baterias esteja incluso no item 1 a bateria é cotada e adquirida a parte.

6. Estimativa do Valor da Contratação:

6.1. O estimado para essa contratação se divide em mão de obra para a manutenção e a troca de baterias para o banco de baterias.

6.2. O valor estimado é de R\$ 45.282,00 com esta no documento em anexo.

7. Justificativa para o Parcelamento ou não da Contratação:

7.1. O objeto deverá ser adjudicado em lote único, sem prejuízo para o objetivo final almejado. Cada item deve ser adjudicado a uma única empresa de forma que a garantia sobre o serviço também seja respaldado pela grantia e origem das peças que eventualmente serão trocadas e das baterias a serem substituídas, e assim maximiza segurança e disponibilidade aos serviços.

7.2. É importante ressaltar que como estamos adquirindo não somente peças, mas também o serviço de troca e a manutenção corretiva dos nobreaks, fomos alertados pelos fornecedores dos serviços orçados, que o fornecimento de garantia do presente serviço somente poderia ser mantido se o próprio fornecesse as baterias, pois não teria como garantir sem saber a procedência se adquiridas separadamente. Ademais, é sabido que este tipo de serviço, fica consideravelmente mais barato, quando feito com material a base de troca, neste caso, as baterias.

7.3. A prestação fragmentada dos itens seria prejudicada com a contratação de empresas distintas, uma vez que todos os bens e serviços pretendidos estão intrinsecamente relacionados.

SUTINF/SAAS/SINFRA
Centro Político Administrativo, Rua C - Bloco III – CEP: 78.049-005 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-0538

HASH: 5ddbfb8847abd6807d79a1446cdcbdb295. Juntado em 29/10/2024 08:49:33 por GLADISTONEY SANTOS.



Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sigc/faces/pub/sgc/flowbeeValidacaoDocumentoFlowbee.jspx?_af=5AP7-UUJ8-EPUK-F69H. Assinado por: EL JAIRO DE ARAUJO em 25/10/2024, GLADISTONEY SALES SANTOS em 28/10/2024.



SINFRACAP202495481A



Autenticado com senha por GLADISTONEY SALES SANTOS - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUTINF - 05/11/2024 às 09:42:48.
Documento Nº: 22146347-7756 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22146347-7756>

7.4. Tal organização permite ganhos quanto este tipo de serviço, fica consideravelmente mais barato, quando feito com material a base de troca, neste caso, as baterias. A adjudicação dos itens para empresas diferentes pode resultar na questão da garantia de serviço sobre as peças que eventualmente tenha que ser trocadas e das baterias que terão que ser substituídas, o que acarretaria prejuízo à administração pública.

7.5. Ante o exposto, entende-se que a adjudicação de todos os subitens de cada item a uma única empresa fornecedora mitigaria os riscos e proporcionaria melhor gestão e maior qualidade na execução dos serviços prestados. Além de, não obtermos um valor razoável, se adquiríssemos separadamente as baterias e ainda não teríamos garantia sobre a troca junto aos fornecedores caso fizéssemos a divisão do objeto em 2 (dois) lotes.

7.6. Considerando a natureza dos itens a serem contratados, conforme justificativas apontadas acima, respaldado em entendimento pacificado pelo Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 5.260/2011-1ª Câmara e Acórdão nº 861/2013 Plenário), e para priorizar a eficiência no Serviço Público, mostra-se pertinente a aquisição dos itens por lote único.

8. Posicionamento Conclusivo:

8.1. Pelo exposto ao longo desse documento e vendo o mercado como um todo está mais que solidificado a solução de realizar a manutenção do equipamento já existente na sinfra.

9. Responsáveis:

Elaborado por:

Gladistoney Sales Santos
ADES - Analista de Sistemas
Superintendencia de Tecnologia de Informação - SUTINF

De acordo:

Eli Jairo de Araujo
Superintendente
Superintendencia de Tecnologia de Informação - SUTINF

De acordo:

SUTINF/SAAS/SINFRA
Centro Político Administrativo, Rua C - Bloco III – CEP: 78.049-005 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-0538

HASH: 5ddbfb847abd6807d79a1446cdcbd295. Juntado em 29/10/2024 08:49:33 por GLADISTONEY SANTOS.



Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sigc/faces/pub/sigc/flowbeeValidacaoDocumentoFlowbee.jspx?_afP7UUJ8-EPUK-F69H. Assinado por: ELI JAIRO DE ARAUJO em 25/10/2024, GLADISTONEY SALES SANTOS em 28/10/2024.



SINFRACAP202495481A



Autenticado com senha por GLADISTONEY SALES SANTOS - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUTINF - 05/11/2024 às 09:42:48.
Documento Nº: 22146347-7756 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22146347-7756>